



## MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2024

\*\* Elotech \*\*

11/09/2024

Pág. 1/2

### Decreto nº 94/2024 de 03/09/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1035/2023 de 22/12/2023.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 152.930,58 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.001.10.302.0007.2.013.	Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIS-COMCAM	
389 - 3.3.71.70.00.00	36494 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	147.930,58
05.001.10.303.0007.2.015.	Manutenção da Assistência Farmacêutica	
446 - 3.3.90.30.00.00	5494 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>152.930,58</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.01.42.00000000	Fonte: 5494	5.000,00
Receita:1.7.1.3.50.11.04.00000000	Fonte: 1000	147.930,58
<b>Total da Receita:</b>		<b>152.930,58</b>

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL**

**Estado do Paraná**

**CNPJ 80.888.662/0001-89**

**Exercício: 2024**

**\*\* Elotech \*\***

**11/09/2024**

**Pág. 2/2**

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL , Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2024.

**ALEXANDRE DONATO  
PREFEITO MUNICIPAL**